



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**  
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG  
Telefone: 449-4000 Fax: 449-4014  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.828/2000**

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
RUA GABRIEL FERREIRA DE PAULA  
(\* 1927 - + 1993).**

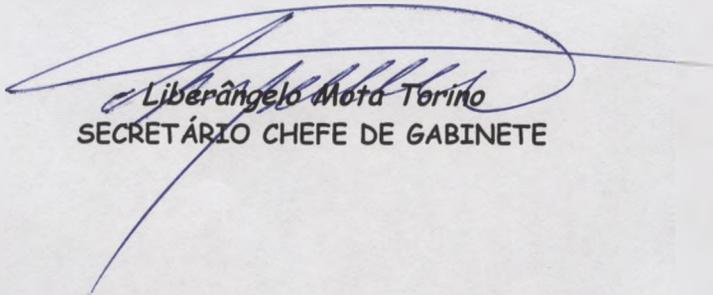
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se RUA GABRIEL FERREIRA DE PAULA, a atual Rua "C", no Loteamento Vale das Andorinhas.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2000

  
Jair Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Liberângelo Mota Torino  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
À (S) FOLHA (S) Nº (S) \_\_\_\_\_